



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 082/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
DE NATUREZA ESPECIAL PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA
OFICIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal ANTONIO CARLOS MAZUTTI, detentor de cargo efetivo de Motorista, enquanto designado para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito Municipal, Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no valor atual de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), nos termos da Lei Municipal n.º 2452/2019, de 19.06.2019 e Lei Municipal n.º 2487/2020, de 17.01.2020.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2020**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente